



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.599, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08
DE DEZEMBRO DE 2.011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor da Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.193,62 (dezenove mil cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de novembro de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de novembro de 2012.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01599 / 2012 - 26/11/2012

DATA 30/11/2012

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAA

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

SUPLEMENTACAO

09.02.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 2001 - 2041 | 05 | 00243 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 19.193,62

TOTAL | 19.193,62

RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 19.193,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.193,62

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAA

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

09.02.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 2001 - 2046 | 05 | 00247 | TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL | 5.215,00

09.05.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 2006 - 2076 | 05 | 00302 | FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO | 12.760,53

09.05.00 | 3.3.90.00.00 | 12 365 2006 - 2313 | 05 | 00307 | FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL | 165,88

09.04.00 | 4.4.90.00.00 | 12 365 2002 - 1088 | 05 | 00487 | AMPLIACAO, MELHORIAS E CONSTRUCAO DE UNIDADES E | 1.052,21

TOTAL | 19.193,62